

Abastecer e regular: Os armazéns reguladores de preços em Lisboa (1918-1925)

Supply and regulate: The price regulatory warehouses in Lisbon (1918-1925)

Inês José*

RESUMO

A I Guerra Mundial levou os poderes públicos a intervir de forma mais incisiva nos circuitos de abastecimento alimentar, atuação que se manteve para além do término do conflito. Exemplos dessa permanência foram os armazéns reguladores dos preços dos géneros de primeira necessidade, organismos pensados com o duplo propósito de facilitar o acesso das classes mais desfavorecidas aos bens alimentares essenciais e regular os preços desses produtos, concorrendo diretamente com o comércio a retalho. Este artigo analisa a criação e a expansão desses armazéns na cidade de Lisboa entre 1918, ano em que foram instalados os primeiros estabelecimentos, sob a gestão da Obra de Assistência 5 de Dezembro, e 1925, quando se determinou a sua progressiva transformação em cooperativas de consumo.

PALAVRAS-CHAVE

I Guerra Mundial; Pós-guerra; Intervencionismo; Abastecimento alimentar; Armazéns reguladores de preços

ABSTRACT

World War I led public authorities to intervene more incisively in food supply chains, an action that continued beyond the end of the conflict. Examples of this continued intervention were the price regulatory warehouses for essential goods, institutions designed with the dual purpose of facilitating access to basic foodstuffs for the most disadvantaged classes and regulating the prices of these products, directly competing with retail trade. This article analyzes the creation and expansion of these warehouses in the city of Lisbon between 1918, the year when the first establishments were set up under the management of the Obra de Assistência 5 de Dezembro, and 1925, when the government decided their progressive transformation into consumer cooperatives.

KEYWORDS

World War I; Post-war; Intervencionism; Food supply; Price regulatory warehouses

* A pesquisa que consta neste trabalho foi financiada através de uma bolsa de doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, Bolsa SFRH/BD/140469/2018. Uma análise mais aprofundada sobre estes tópicos será brevemente apresentada no contexto da tese de doutoramento da autora, atualmente em fase final de redação.

INTRODUÇÃO

A experiência da I Guerra Mundial exacerbou, no caso português, os desequilíbrios estruturais entre a oferta de géneros alimentares e o consumo, impondo novos desafios aos poderes públicos ao nível da regulação dos circuitos de abastecimento alimentar. O problema ocupava as preocupações dos governantes pelo menos desde a Idade Média, assumindo particular complexidade no caso de Lisboa, decorrente do seu progressivo crescimento populacional e da dependência das terras circundantes para fazer face às necessidades de consumo dos seus habitantes (Gonçalves, 1995, pp. 29-30; Ferreira, 1995; Mangas, 2016). Assim, desde cedo se impôs a necessidade de regular a distribuição alimentar na cidade, garantindo a disponibilidade dos géneros e o acesso dos consumidores aos bens alimentares essenciais, isto é, vendendo-os “a um preço tão baixo quanto possível” (Gonçalves, 1995, pp. 31-32). As autoridades municipais e régias tentaram alcançar estes desígnios através de posturas que procuravam controlar a oferta dos géneros: determinando locais específicos para a venda dos produtos; verificando se os preços praticados pelos vendedores se mantinham em níveis acessíveis ao consumidor, recorrendo, se necessário, ao seu tabelamento; conferindo se os produtos à venda se apresentavam em condições favoráveis ao seu consumo; penalizando as fraudes, através, por exemplo, da fiscalização dos pesos e medidas (Gonçalves, 1995, pp. 32-48).

As questões relacionadas com o abastecimento alimentar adensaram-se a partir da segunda metade do século XIX, fruto da complexificação crescente das interdependências económicas, dinâmica que a I Guerra Mundial viria perturbar e cujos impactos se manifestaram de imediato em Portugal, sobretudo se atendermos à elevada dependência da importação de muitos produtos alimentares, como os cereais (Cândido, 2019; Pires, 2017, pp. 73-86; Pires, 2022, pp. 41-45; Silva, 2013, pp. 21-23; Vaquinhas, 2022, pp. 569-580). Assim, perante um conflito inédito em termos de escala e sofisticação, e à semelhança do que se verificou noutros países, os governos da I República foram progressivamente centralizando a regulação do abastecimento alimentar interno (Pires, 2013, p. 1071).

Muito já se conhece sobre esta atuação, tanto a nível internacional como no caso português. Vários trabalhos analisam a estruturação e gestão das economias de guerra e do crescente desenvolvimento do intervencionismo estatal ao longo do conflito. Neste contexto, o tópico do abastecimento alimentar assumiu-se como preponderante, tanto mais que não era apenas necessário para manter os exércitos nas frentes de combate, mas também para garantir a sobrevivência e manter a moral das populações nas frentes internas (Broadberry & Harrison, 2005; Trentmann & Flemming, 2006; Pires, 2011; Little, 2014; Blum et al., 2014; Zweiniger-Bargielowska et al., 2016). Também o caso de Lisboa já foi abordado em vários estudos que atentam na forma como os poderes públicos procuraram dar resposta às dificuldades sentidas na capital (Relvas, 2014; Nunes, 2017; Pires, A. P., 2018). No entanto, está ainda por caracterizar como é que em Portugal se prosseguiu nesta matéria após o término do conflito. Este artigo pretende, ainda que de forma parcelar, contribuir para essa análise.

Na capital portuguesa, entre o início da I Guerra Mundial e os anos que se seguiram ao seu término formal, foram vários os esforços desenvolvidos pelos poderes públicos para dar resposta às necessidades de consumo dos seus habitantes. Mas as iniciativas saíram sucessivamente frustradas, comprometidas pela resistência dos agentes económicos face a essa intervenção, pela instabilidade governativa e pelo peso do esforço de guerra sobre a sociedade, atestável nos vários motins, assaltos e contestações que se foram registando à medida que a falta e a carestia dos géneros se agravavam. Num cenário de dificuldades crescentes, muitos foram os que, sem meios de obter alimentos de outra forma, procuraram refeições a custo reduzido, junto de espaços como as cozinhas económicas. À feição reguladora do poder central somou-se, a partir de 1918, a iniciativa assistencialista do presidente Sidónio Pais, com a criação da Obra de Assistência 5 de Dezembro, que conciliou a gestão de sopas e cozinhas económicas com o estabelecimento de armazéns reguladores de preços dos géneros de primeira necessidade. Estes organismos destinavam-se ao abastecimento das classes mais desfavorecidas da população, procurando, simultaneamente, conter a especulação. Em 1920, o governo em funções determinou a criação de mais estruturas do género, que viriam a expandir-se pela cidade de Lisboa nos anos seguintes.

Este artigo procura analisar a criação e a expansão desses armazéns em Lisboa e divide-se em duas partes: na primeira, descreve-se brevemente a atuação dos poderes públicos face aos impactos da guerra e aborda-se o estabelecimento dos primeiros armazéns reguladores, em 1918; num segundo momento, analisa-se como se fez a transição destes organismos e como outros foram criados, ampliando a rede de intervenção direta do Estado no domínio do abastecimento alimentar. Terminamos a análise em 1925, ano em que se determinou a sua progressiva transformação em cooperativas de consumo. Através das fontes selecionadas¹ — nomeadamente legislação, debates parlamentares, relatórios, imprensa e iconografia² —, procurou-se atentar nas motivações que sustentaram a criação e manutenção dos armazéns reguladores de preços, bem como nas reações suscitadas pela sua atuação ao longo destes anos, com o fim de contribuir para uma reflexão sobre os desafios da transição para a paz.

ABASTECER DURANTE A GUERRA: OS PRIMEIROS ARMAZÉNS REGULADORES

A Grande Guerra, pelas suas características globais, implicou sérios constrangimentos à circulação de produtos, no mundo interdependente que se foi consolidando sobretudo a partir da segunda metade do século XIX. Os sistemas de alianças firmados ditaram as lógicas de fornecimento de géneros alimentares ou sua proibição. A estas dinâmicas associou-se a diminuição da produção agrícola mundial: anos de fracas colheitas e de devastação de áreas agrícolas conjugaram-se com as dificuldades de importação de fertilizantes e maquinaria, e com a mobilização de mão de obra dos campos para a frente de batalha. Internamente, a circulação dos produtos entre as várias regiões ficou condicionada pela falta de combustíveis (Zweiniger-Bargielowska et al., 2016, p. 61). Do ponto de vista das subsistências alimentares, o conflito impôs um duplo desafio aos países envolvidos: além da alimentação dos soldados na frente, importava desarmar as tensões que se iam produzindo na frente interna, decorrentes, também, da sua falta (Little, 2014).

Perante este cenário, os governos dos países envolvidos ou afetados pela guerra — pois nem os neutros escaparam às dificuldades —, assumiram a responsabilidade de tentar minorizar os seus impactos no fornecimento de géneros alimentares. As medidas, de um modo geral, andaram em torno da proibição da exportação de víveres, do combate à especulação — através da imposição de tabelas de preços máximos —, da penalização do açambarcamento, do recurso à requisição de produtos e sua distribuição, da imposição de restrições ao nível dos consumos (Zweiniger-Bargielowska et al., 2016, p. 63). Foi também transversal a criação de organismos centrais destinados a regular o abastecimento alimentar que, por vezes, se desdobravam em outros organismos regionais e locais (Zweiniger-Bargielowska et al., 2016, pp. 59-72, pp. 73-83 e pp. 85-97; Cronier, 2021; León, 1982, pp. 34-39). Em Portugal, o desequilíbrio entre a oferta e o consumo de bens alimentares agravou-se: as vulnerabilidades do tecido produtivo e dos circuitos internos de transporte e de armazenamento conjugaram-se com as interrupções nos fornecimentos vindos do exterior, quer pela dependência da marinha mercante britânica para o abastecimento do país, quer pelo desvio dos géneros para os exércitos dos países envolvidos no conflito. As faltas fizeram-se sentir com maior impacto nos meios urbanos, como em Lisboa.

Para superar a carência e a carestia das principais subsistências alimentares, e seguindo os exemplos internacionais, os vários governos que se sucederam entre 1914 e 1918 convocaram mecanismos de regulação antigos e ensaiaram novos. Impunha-se o combate ao açambarcamento, à especulação e ao desvio de produtos para o mercado negro (José, 2019, p. 64), e, em última análise, a manutenção da ordem pública, sobretudo no principal centro político do país. À medida que a guerra avançava, o poder central foi ampliando a sua intervenção no domínio do

¹ A grafia das fontes foi adaptada à ortografia corrente, segundo o novo acordo ortográfico, de forma a facilitar a leitura do texto.

² Ainda está por aprofundar a identificação de informações relativas aos armazéns reguladores em fontes de arquivo, trabalho moroso dada a dispersão desta documentação, e que terá de considerar também várias pesquisas à escala local. Porém, é possível encontrar algumas pistas nos fundos do Ministério da Agricultura e do Ministério do Interior, depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A falta, pelo menos nesta fase de investigação, de documentação de arquivo sobre os armazéns de Lisboa explica porque não recorremos a essa tipologia de fontes neste estudo.

abastecimento alimentar: começando por tabelar preços e penalizar os que atentassem contra os interesses do consumidor, foi chamando a si a competência para requisitar e centralizar a distribuição de alguns dos principais géneros, bem como a autoridade para passar licenças de importação e exportação e para restringir ou permitir a circulação dos géneros entre concelhos, distritos e localidades. Impôs manifestos obrigatórios, subvencionou o pão e restringiu consumos, impondo, na cidade de Lisboa, a proibição do uso de farinha para fins culinários ou de pastelaria, limitando as refeições que podiam ser servidas nos estabelecimentos de restauração e, enfim, decretando o racionamento em 1918 (Pires, 2011, p. 333; Nunes, 2017, pp. 25-26; Rollo & Pires, 2016). Entre as prioridades de abastecimento contavam-se sempre os cereais, o arroz, a carne, o bacalhau, o açúcar, os legumes e os ovos (Pires, 2011). Para superintender estas medidas, foram criados diversos organismos que, ao longo do período, se foram reorganizando, reconfigurando, mudando de designação e de tutela, experiência que seria continuada no pós-guerra. De destacar, entre outras, a Comissão de Subsistências, criada logo em agosto de 1914³, que conheceu várias designações e competências ao longo do período, tendo passado pela tutela de diferentes ministérios, e cujas funções se desdobraram, a dada altura, a nível distrital e local; ou, na capital, a Comissão de Abastecimento de Carnes, criada em 1916⁴.

As medidas emanadas do poder central visavam sobretudo atender às dificuldades da capital, mas muitos dos diplomas previam o seu decalque no resto do país. No entanto, vários estudos de âmbito local têm vindo a demonstrar como a lei e a sua aplicação estiveram muitas vezes desencontradas. As iniciativas governativas, por vezes combinadas com outras das autoridades locais, esbarraram muitas vezes nos interesses dos produtores e dos comerciantes, ou na falta de recursos humanos e financeiros para as executar (Rodrigues, 2010; Rossum, 2011; Ferreira, 2017; Rezendes, 2017; Pires, A. P., 2018; Pires, 2023; Reis, 2022; Silva, 2013).

Em Lisboa, enquanto os poderes públicos tentavam atenuar estas dificuldades, as classes mais desfavorecidas da população socorriam-se das alternativas disponíveis. Nestes anos continuaram a funcionar as Cozinhas Económicas, cuja fundação remontava a 1892, e à iniciativa filantrópica da duquesa de Palmela, Maria Luísa de Sousa Holstein Beck. Estes espaços, enquadrados pela Sociedade Protetora das Cozinhas Económicas, serviam refeições a baixo custo à população trabalhadora e suas famílias, distinguindo-se das sopas económicas, que se destinavam a servir pessoas em condições de pobreza que lhes dava direito a “aceder a refeições gratuitas, garantidas pela beneficência pública” (Pereira, 2012, pp. 119-120). Estes refeitórios espalharam-se por Lisboa entre 1893 e 1906, altura em que se contabilizavam seis, assim situados: Prazeres, Anjos, Alcântara, Xabregas, Ribeira Velha e São Bento (Pereira, 2012, pp. 118-119; Pereira, 2021, pp. 516-517). Apesar das mudanças que conheceram a partir de 1911, decorrentes das alterações na tutela da assistência pública, do afastamento das religiosas que asseguravam o serviço das cozinhas e da nomeação de uma Comissão, por parte do Governo Provisório, para as superintender, os seis refeitórios funcionavam ainda em 1917 (Pereira, 2012, p. 184 e pp. 190-191; Cordeiro, 2012, p. 60)⁵.

À medida que a trama das subsistências se adensava, sobretudo a partir de 1917, ano que ficou marcado, entre outros tumultos do mesmo cariz, pela “Revolta da Batata” (Pires, 2011, pp. 254-255; Valente, 1977, pp. 209-218), e perante um Estado que, apesar de todas as medidas sancionadas, dificilmente conseguia dar resposta a todo o país, o poder local foi tomando a iniciativa. No Porto, a Comissão Executiva da Câmara Municipal abalçou-se no abastecimento direto, armazenando e vendendo a preços mais reduzidos, de pão, arroz, batatas, açúcar, bacalhau

³ Decreto nº 767, de 18 de agosto de 1914. *Diário do Governo*, I Série, nº 145, 1º Suplemento, de 18 de agosto de 1914, pp. 3-4.

⁴ Decreto nº 2 895, de 13 de dezembro de 1916. *Diário do Governo*, I Série, nº 249, de 13 de dezembro de 1916, p. 1150.

⁵ *Relatório e contas da Sociedade Protectora das Cozinhas Economicas de Lisboa, Gerencia de 1917*, Lisboa, Tipografia Palmares, 1918. O modelo das cozinhas económicas foi também adotado no Porto e, em março de 1915, chegou a ser aberto um crédito extraordinário a favor do Ministério do Interior, com o fim de se auxiliar a manutenção de três refeitórios ali criados. Decreto nº 1 398, de 13 de março de 1915. *Diário do Governo*, I Série, nº 50, de 13 de março de 1915, p. 241.

e azeite (Pires, 2011, p. 264; Rossum, 2011, pp. 75-78)⁶. Por seu turno, a Câmara Municipal de Lisboa chegou a vender, através dos talhos municipais, carne a preços subsidiados (Pires, A.P., 2018). Note-se que o repto para o estabelecimento de armazéns reguladores tinha sido lançado na Câmara dos Deputados em junho de 1917, pelo deputado Jorge Nunes⁷, defendendo, por oposição ao tabelamento dos preços, “a intervenção do Estado ou dos municípios, criando armazéns reguladores de preços, abastecendo os mercados”. Com a ressalva de que o Estado só tinha o “dever de se considerar comerciante para regular os preços dos géneros e promover a existência do produto”.⁸

A experiência seria feita em Lisboa, por iniciativa do presidente Sidónio Pais, em 1918 (Samara, 2007, p. 70). A gestão dos estabelecimentos ficou a cargo da Obra de Assistência 5 de Dezembro, instituição assistencialista criada com o objetivo inicial de administrar a distribuição de sopas económicas na cidade⁹. A Obra inaugurou cerca de trinta cozinhas económicas ao longo do ano, “em Lisboa e nos territórios limítrofes”, expandindo a sua atividade ao estabelecer armazéns reguladores, segundo Maria Alice Samara, “em Belém, Junqueira, Asilo da Mendicidade no Campo Santana, Alto do Pina, Alcântara e Terreiro do Trigo” (Samara, 2007, p. 70; Pires, 2011, pp. 332-333). Na Figura 1 é possível observar uma fila de pessoas que aguardavam a abertura do armazém situado na Junqueira.



Figura 1 Na Junqueira, as pessoas aguardam a abertura do armazém regulador de preços a cargo da Assistência 5 de Dezembro, 1918. Arquivo Municipal de Lisboa (AML), PT/AMLSB/CMLSBAH/PCSP/004/JBN/001437.

⁶ *Breve Notícia da Acção da Câmara Municipal do Pôrto na Crise Alimentícia de 1916-1917*, Pôrto, Tipografia Mendonça, 1917.

⁷ Jorge Nunes (1878-1936). Natural de Grândola, foi engenheiro agrónomo, deputado e várias vezes ministro: Agricultura (de 28 de janeiro a 30 de março de 1919), Abastecimentos (de 20 a 30 de março de 1919), Colónias (de 30 de março a 28 de junho de 1919), Trabalho (de 6 de maio a 29 de junho de 1919) e Comércio (de 15 a 16 de janeiro e de 21 de janeiro a 8 de março de 1920), (Marques, 2000, pp. 325-326).

⁸ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº 88, de 22 de junho de 1917, p. 27.

⁹ Decreto nº 4 031, de 30 de março de 1918. *Diário do Governo*, I Série, nº 67, de 3 de abril de 1918, p. 335.

A *Ilustração Portuguesa* dá-nos conta do funcionamento destes armazéns, destinados a “libertar dos açambarcadores as classes consumidoras, principalmente as pobres”, e assinalando a enorme afluência a estes estabelecimentos, onde se tentavam vender “géneros alimentícios de primeira necessidade que não apareciam nas mercearias”¹⁰, conforme ilustrado nas Figuras 2 e 3. Além do fornecimento direto aos consumidores, estes espaços vendiam géneros alimentícios a preços tabelados pelo governo, esperando-se que concorressem com o comércio a retalho, dissuadindo as manobras especulativas.



Figura 2 O interior d’um dos armazéns reguladores de preços, a cargo da “Assistência 5 de Dezembro” e criados por iniciativa do ilustre Chefe do Estado. *Ilustração Portuguesa*, n.º 662, 28 de outubro de 1918, p. 355. BLX-Hemeroteca Municipal de Lisboa.



Figura 3 Recorte de multidão aguardando a sua vez no armazém regulador de preços estabelecido no Asilo da Mendicidade, em Santo António dos Capuchos. *Ilustração Portuguesa*, n.º 665, 18 de novembro de 1918, p. 418. BLX-Hemeroteca Municipal de Lisboa.

¹⁰ «Figuras e factos». *Ilustração Portuguesa*, n.º 662, de 28 de outubro de 1918, p. 355; «Armazéns reguladores de preços». *Ilustração Portuguesa*, n.º 665, de 18 de novembro de 1918, pp. 418-419.

O «GOVERNO MERCEEIRO»: OS ARMAZÉNS REGULADORES DE PREÇOS NO PÓS-GUERRA

O término formal do conflito não fez cessar de imediato os seus impactos. Ao longo da década de 1920, continuaram a registar-se dificuldades no abastecimento de bens alimentares de primeira necessidade. Durante este período, continuaram a ser sancionadas inúmeras medidas e criados diversos organismos para regular o abastecimento público. Em paralelo, debatia-se se deveria retornar-se à liberdade comercial ou se o Estado poderia manter-se nos circuitos de distribuição. Ainda que, nos primeiros meses de 1919, se tenha determinado a liberdade de trânsito e comércio de géneros de forma condicionada¹¹, depressa se percebeu que as condições provocadas pela guerra ainda se haveriam de manter por algum tempo, justificando o sucessivo adiamento do recuo do Estado no campo do abastecimento alimentar (José, 2019, pp. 65-66). Assim, o poder central continuou a ditar o tabelamento de preços, a centralizar as autorizações para a exportação de géneros de primeira necessidade, a requisitar produções e a fazer a sua distribuição, a controlar o trânsito de produtos internamente. Em Lisboa, voltaram a impor-se, em 1920 e 1921, restrições aos consumos nos hotéis e na restauração, e o racionamento para alguns produtos, como o açúcar, o azeite e a manteiga (Leal & Nunes, 2012, pp. 91-92)¹².

Enquanto se tentava perceber qual o melhor caminho a seguir, a Obra de Assistência 5 de Dezembro manteve as suas atividades, sustentadas, em parte, por vários donativos monetários e em géneros. As suas cozinhas continuaram a funcionar, bem como os armazéns reguladores, fornecendo o público dos géneros que mais escasseavam “no mercado, pelos preços da tabela, prestando-lhe assim um grande serviço” num “momento difícil de falta de géneros e da carestia de vida.”¹³ Atuação que alguns esperavam que se pudesse manter, defendendo mesmo a criação de mais estabelecimentos por conta do Estado. No contexto do debate sobre a extinção do Ministério dos Abastecimentos e Transportes¹⁴, o deputado Alves dos Santos¹⁵, que se opôs ao seu desaparecimento, defendeu a existência dos armazéns reguladores e sublinhou a necessidade de os manter, considerando serem então “talvez mais necessários do que durante a guerra”. Por seu turno, Joaquim Brandão¹⁶ notou que o seu estabelecimento durante o dezembrismo não tinha frutificado, uma vez que “eram em número insuficiente”, pelo que o Estado devia criar mais organismos do género¹⁷. Em abril de 1920, Aboim Inglês¹⁸, no uso da palavra na Câmara dos Deputados, admitiu que a guerra tinha feito emergir “uma moral nova”, e que, se durante o conflito se mostrou avesso à intervenção do governo no comércio, na indústria, na agricultura, não o apoquentava naquele momento “ver o governo merceeiro, mercador e na fiscalização de todas as produções deste país.”¹⁹ Nessa altura, já circulava na imprensa o exemplo da França, onde o governo tinha estabelecido umas “barracas”, que abastecia por sua conta,

¹¹ Lei nº 835, de 17 de fevereiro de 1919. *Diário do Governo*, I Série, nº 37, de 24 de fevereiro de 1919, p. 250.

¹² Determinação do comissário dos abastecimentos acerca do racionamento do açúcar amarelo colonial e do azeite. *Diário do Governo*, I Série, nº 2, de 4 de janeiro de 1921, p. 6; Determinações do comissário dos abastecimentos regulando a venda de carvão vegetal, e o preço e a venda da manteiga. *Diário do Governo*, I Série, nº 5, de 7 de janeiro de 1921, pp. 15-16.

¹³ «Obra de Assistência 5 de Dezembro». *A Capital*, nº 3 019, de 2 de fevereiro de 1919, p. 1; «Obra da Assistência 5 de Dezembro: Novos e importantes donativos». *A Capital*, nº 2 996, de 9 de janeiro de 1919, p. 2.

¹⁴ Por decreto de 10 de maio de 1919, o Ministério dos Abastecimentos, criado em 1918, foi reorganizado e passou a designar-se Ministério dos Abastecimentos e Transportes. Cf. Decreto nº 5 787-G, de 10 de maio de 1919. *Diário do Governo*, I Série, 18º Suplemento ao nº 98, de 10 de maio de 1919, pp. 1346CC-1346HH.

¹⁵ Augusto Joaquim Alves dos Santos (1866-1924). Natural de Ponte de Lima, estudou Teologia, Psicologia experimental e Pedagogia. Foi docente em Coimbra. Ao longo da sua vida política, foi presidente da Câmara Municipal de Coimbra, deputado pela mesma cidade e chegou a assumir o Ministério do Trabalho, entre 16 de dezembro de 1921 e 6 de fevereiro de 1922, (Marques, 2000, p. 389).

¹⁶ Joaquim Brandão (1876-1927). Nascido em Sesimbra, começou a sua vida profissional em escritórios de casas bancárias e comerciais. Desenvolveu a sua atividade política em Setúbal, onde desempenhou os cargos de administrador do concelho e presidente da Câmara Municipal. Foi deputado pelo círculo de Setúbal e chefe de gabinete de vários ministros, a partir de 1919, (Marques, 2000, p. 127).

¹⁷ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº 55, de 2 a 5 de setembro de 1919, pp. 57 e 94.

¹⁸ António Lobo de Aboim Inglês (1869-1941). Nascido em Aljustrel, foi engenheiro de minas e professor no Instituto Superior Técnico. Foi deputado por Silves e por Aljustrel, tendo assumido a pasta da Agricultura entre 3 de setembro e 19 de outubro de 1921, (Marques, 2000, p. 251).

¹⁹ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº 69, de 26 de abril de 1920, pp. 15-16.

e que já se encontravam “profusamente espalhadas por todos os bairros da capital francesa”, onde o consumidor encontrava “os géneros de primeira qualidade com um abatimento de 40 por cento sobre os preços correntes no mercado”. Por esse motivo, e vendo que estes armazéns “absorviam todos os compradores”, os comerciantes “viram-se obrigados a baixar o preço das suas mercadorias 40 por cento.”²⁰

A decisão de extinção do Ministério dos Abastecimentos e Transportes, tomada com base na ideia de que tinham cessado as circunstâncias que levaram à sua criação (Pires, 2011, pp. 366-368), concretizou-se em setembro de 1919²¹. Contudo, em agosto de 1920, o governo encabeçado por António Granjo²², reconhecendo a persistência dos efeitos do conflito nas subsistências, criou, sob a tutela do Ministério da Agricultura, o Comissariado Geral dos Abastecimentos, organismo que passou a centralizar a aquisição, requisição e distribuição das subsistências no geral, bem como a regulação dos seus preços²³, prosseguindo, assim, as lógicas de intervenção experimentadas durante a guerra (José, 2019, p. 68; Leal, 2024, pp. 291-292).

A par dos armazéns da Obra de Assistência 5 de Dezembro, entretanto incorporada, com os seus bens e estabelecimentos, na Provedoria Central da Assistência de Lisboa²⁴, o governo incumbiu a Manutenção Militar de estabelecer e gerir armazéns reguladores de preços dos géneros e artigos de primeira necessidade nos locais que considerasse mais convenientes ao serviço público (José, 2019, pp. 68-69). A decisão sustentou-se na observação das medidas adotadas por outros países e na constatação de que o Estado teria de continuar a intervir, a título transitório, “na crise económica proveniente da carestia dos géneros de primeira necessidade, evitando vícios e abusos”.²⁵ O regulamento dos armazéns, aprovado pouco depois, indicava que estes estabelecimentos se destinavam ao “fornecimento, a preço regular, dos géneros e artigos de primeira necessidade, quando, nos mercados locais, tais géneros e artigos atingissem preços excessivos”.²⁶ Desta forma, deveriam concorrer com o comércio corrente, abastecendo o consumidor a preços mais baixos, dissuadindo, simultaneamente, os comerciantes de especular sobre os preços dos seus produtos. A sua administração, sempre feita em articulação com o Comissariado Geral dos Abastecimentos, competiria ao diretor da Manutenção Militar, assistido por todo ou em parte do seu conselho gerente, e seria esse estabelecimento do Exército português a efetuar as compras necessárias para o abastecimento dos armazéns, que podiam ser feitas em qualquer localidade do país²⁷.

²⁰ «Comentários e Notícias: A vida em França». *O Domingo: Semanário Republicano Radical*, Montijo, nº 922, de 30 de março de 1919, p. 2; «A carestia de vida: A criação de armazéns de géneros de primeira necessidade». *A Capital*, nº 3 071, de 26 de março de 1919, p. 1.

²¹ Lei nº 882, de 17 de setembro de 1919. *Diário do Governo*, I Série, nº 188, de 17 de setembro de 1919, pp. 1985-1986.

²² António Joaquim Granjo (1881-1921). Natural de Chaves, formou-se em Direito e exerceu advocacia. Foi administrador do concelho de Chaves e deputado por esta cidade. Ao longo da sua vida política, foi várias vezes ministro (Justiça, de 30 de março a 28 de junho de 1919; Interior, de 15 a 16 de janeiro de 1920 e de 30 de agosto a 19 de outubro de 1921; Agricultura, de 19 junho a 20 novembro de 1920; Comércio, de 24 maio a 9 de agosto 1921). Foi também, por duas vezes, Presidente do Ministério (de 19 junho a 20 novembro de 1920 e de 30 de agosto a 19 de outubro de 1921), (Marques, 2000, p. 238-239).

²³ Decreto nº 6 826, de 11 de agosto de 1920. *Diário do Governo*, I Série, nº 154, Suplemento, de 11 de agosto de 1920, pp. 971-972.

²⁴ Decreto nº 5 787-NNNN, de 10 de maio de 1919. *Diário do Governo*, I Série, nº 98, 24º Suplemento, de 10 de maio de 1919, p. 1436-VVVVV; Decreto nº 6 616, de 14 de maio de 1920. *Diário do Governo*, I Série, nº 100, de 14 de maio de 1920, pp. 688-689.

²⁵ Decreto nº 7 070, de 28 de outubro de 1920. *Diário do Governo*, I Série, nº 218, de 28 de outubro de 1920, pp. 1474-1475.

²⁶ Cf. Decreto nº 7 117, de 13 de novembro de 1920. *Diário do Governo*, nº 230, I Série, de 13 de novembro de 1920, pp. 2451-2452.

²⁷ *Ibidem*. A criação destes organismos foi também instituída em Angola, por iniciativa do seu Alto-Comissário. Até ao momento, não identificámos informações nas fontes coevas que nos permitam perceber se estava prevista a expansão deste modelo nas outras colónias portuguesas. No entanto, não devemos excluir essa hipótese. Cf. «O futuro do nosso património colonial», *Diário de Lisboa*, nº 158, de 8 de outubro de 1921, p. 6; Cf. «Para o ressurgimento de Portugal», *Diário de Lisboa*, nº 203, de 30 de novembro de 1921, pp. 6-7.

A partir de 1921, foram estabelecidos vários armazéns reguladores na cidade de Lisboa²⁸, sendo que a iniciativa chegou, inclusivamente, a partir de algumas juntas de freguesia²⁹. As localizações de alguns deles (Quadro 1) levam-nos a crer que certos armazéns outrora administrados pela Obra de Assistência 5 de Dezembro possam ter sido apropriados pelo Comissariado, como o armazém da Rua da Junqueira ou o do Terreiro do Trigo, situado no Armazém Geral Agrícola³⁰. Entre os géneros alimentares fornecidos pelos armazéns contavam-se os seguintes: azeite, açúcar, arroz, massas, alhos e cebolas, banha, manteiga e toucinho, bacalhau, batatas, bacon, chouriços, linguiça e farinheira, entrecosto, cabeça e chispe, café, chá, cavalas em filete, milho, farinhas (trigo, milho e feijão), grão, feijão (de diversas variedades), frutas, presunto, pimentão, sal e ovos. Além destes, eram ainda vendidos outros produtos básicos destinados à iluminação, higiene, confeção da alimentação e aquecimento, como sabão, fósforos, carvão e petróleo³¹. Note-se que o Comissariado Geral dos Abastecimentos podia requisitar parte dos géneros em trânsito pelo país, com o fim de abastecer estes armazéns (José, 2019, p. 70).

²⁸ Mas expandiram-se também pelo distrito, tendo sido criados, por exemplo, em Almada e Setúbal. Cf. «O armazém regulador do Comissariado Geral dos Abastecimentos está instalado na Praça Francisco Ferrer (antigo Largo da Anunciada), nº 9». *A Mocidade*, nº 413, de 1 de maio de 1922, p. 3; *Anuário Comercial de Portugal*, Lisboa, Empresa Tipográfica do Anuário Comercial, vol. I. Ano de 1923, p. 89. *Idem*, vol. I, Ano de 1924, pp. 62-63. *Idem*, vol. I, Ano de 1925, p. 59.

²⁹ Cf. «Mais armazéns reguladores». *Diário de Lisboa*, nº 20, de 29 de abril de 1921, p. 8; «Os Armazens Reguladores de Preços». *Diário de Lisboa*, nº 55, de 9 de junho de 1921, p. 4; «Carestia da Vida. Novos Armazéns Reguladores». *O Século*, nº 14 397, de 12 de março de 1922, p. 4; «Carestia de vida: Armazéns Reguladores». *O Século*, nº 14 427, de 11 de abril de 1922, p. 3; «Carestia de vida. Novos Armazéns Reguladores». *O Século*, nº 14 434, de 18 de abril de 1922, p. 3; «Carestia de vida. Novos Armazéns Reguladores». *O Século*, nº 14 437, de 21 de abril de 1922, p. 5.

³⁰ Difícil é também clarificar a que entidade pertenciam os estabelecimentos. Apesar do Decreto nº 7 070, de 28 de outubro de 1920, ter incumbido a Manutenção Militar da sua criação e administração – em articulação com o Comissariado –, na imprensa e em fontes como o *Anuário Comercial de Portugal* vamos encontrá-los sob a alçada do Comissariado Geral dos Abastecimentos. Cf. Decreto nº 7 070, de 28 de outubro de 1920. *Diário do Governo*, I Série, nº 218, de 28 de outubro de 1920, pp. 1474-1475; *Anuário Comercial de Portugal*, Lisboa, Empresa Tipográfica do Anuário Comercial, vol. I, Ano de 1923, p. 89; *Idem*, vol. I, Ano de 1924, pp. 62-63; *Idem*, vol. I, Ano de 1925, p. 59. Assim o podemos também confirmar através da placa que assinala a localização do Armazém Regulador nº 13, conforme se pode observar num documento fotográfico existente no fundo da Empresa Pública Jornal *O Século*, depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Cf. ANTT, Empresa Pública Jornal *O Século*, Fotografias de 1921-1925, “Uma fila à porta do Comissariado Geral dos Abastecimentos. Armazém Regulador nº 13”, 1924. Código de referência: PT/TT/EPJS/SF/006/06934. Disponível em formato digital em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=9063298>

³¹ *Relatório e Contas – Gerência Agosto de 1922 a Dezembro de 1923*, Lisboa, Ministério da Agricultura, Comissariado Geral dos Abastecimentos, 1924.

QUADRO 1 ARMAZÉNS REGULADORES EM LISBOA (1923-1925)

Avenida Praia da Victória, 29	Rua da Infância - Edifício da Caixa Económica Operária
Benfica	Rua da Junqueira, 310
Caminho do Forno do Tijolo, 48-A	Rua da Magdalena, 194
Campo dos Mártires da Pátria, 84	Rua da Rosa, 303
Campo Grande, 176	Rua das Escolas Gerais, 23/Cruz da Pedra ³²
Largo de Arroios, 221	Rua do Machadinho, 34
Lumiar ³³	Rua do Mirante
Rua Alves Correia, 175	Rua Fernandez Thomaz, 28
Rua Bartolomeu Dias, 146	Rua Gilberto Rolla, 37
Rua Castelo Branco Saraiva, 17	Rua Saraiva de Carvalho, 84
Rua Castilho, 9, Ajuda (a partir de 1924)	Rua Silva Carvalho, 118
Rua Conde Redondo, 94	Terreiro de Trigo - Armazém Geral Agrícola
Rua Cruzeiro da Ajuda, 84	Vila dos Pacatos, Areeiro
Rua D. Carlos Mascarenhas	

Fonte: *Anuário Comercial de Portugal*, Lisboa, Empresa Tipográfica do Anuário Comercial, vol. I, ano de 1923, p. 89; *Idem*, vol. I, ano de 1924, pp. 62-63; *Idem*, vol. I, ano de 1925, p. 59.

Mas apesar do seu progressivo aumento, várias vezes se apontou a sua insuficiência para dar resposta às necessidades de consumo das classes menos abastadas da populosa capital e da sua província, embora se reconhecesse o seu importante papel. Em abril de 1922, o então Ministro da Agricultura, Ernesto Navarro³⁴, assegurou que se estava a trabalhar no sentido de aumentar os armazéns reguladores, salientando, numa nota de otimismo, os resultados da sua ação: Se bem que o seu número por enquanto seja pequeno alguma coisa já se conseguiu, pela sua ação reguladora, como por exemplo, com o azeite, o arroz e a batata, artigos estes que teriam subido extraordinariamente de preço, ou teriam mesmo desaparecido do mercado se não fossem os armazéns reguladores.³⁵

Além de insuficientes, considerava-se que estavam mal distribuídos e abastecidos. Eram estas as razões que, segundo um artigo publicado n' *O Século*, justificavam as “bichas” às suas portas. Entendia-se que só um significativo aumento do número de armazéns em Lisboa, e o seu fornecimento em abundância, poderia dar resposta às

³² O armazém da Rua das Escolas Gerais, 23 aparece só no Anuário Comercial de Portugal de 1923. Nos volumes de 1924 e 1925, é substituído na listagem pelo armazém da Cruz de Pedra. Cf. *Anuário Comercial de Portugal*, Lisboa, Empresa Tipográfica do Anuário Comercial, vol. I, Ano de 1923, p. 89; *Idem*, vol. I, Ano de 1924, pp. 62-63; *Idem*, vol. I, Ano de 1925, p. 59.

³³ Só aparece a partir de 1924. Cf. *Anuário Comercial de Portugal*, Lisboa, Empresa Tipográfica do Anuário Comercial, vol. I, Ano de 1923, p. 89; *Idem*, vol. I, Ano de 1924, pp. 62-63.

³⁴ Ernesto Navarro (1876- 1938). Natural da Mealhada e formado em engenharia civil. Foi deputado por Aveiro e senador por Beja, tendo ainda passado pela Câmara Municipal de Lisboa como vereador. Foi várias vezes ministro (Comércio, de 29 de junho de 1919 a 15 de janeiro de 1920 e de 16 a 21 de janeiro de 1920; Abastecimentos, de 19 de junho a 17 setembro de 1919; Agricultura, de 6 fevereiro a 30 novembro 1922), (Marques, 2000, pp. 319-320).

³⁵ *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº 26, de 5 de abril de 1922, p. 5.

necessidades da população, fazendo-as acorrer aos estabelecimentos. Por outro lado, só assim se podia superar o prejuízo que significavam para o Estado:

[...] funcionam em número de 25 de Lisboa e de 11 na província, sob a direção do Commissariado dos Abastecimentos. [...] Além de serem poucos, estão mal distribuídos. Há em Lisboa freguesias de 12 mil habitantes que só têm um armazém, outras de 4 mil têm três [...] E, todavia, os Armazéns vendem com cerca de 36 por cento de diferença, para menos, sobre os preços das casas comerciais, que o povo prefere, sabendo que n'elas compra mais caro. Este aspeto da questão era fácil de resolver criando-se mais Armazéns Reguladores, 50, pelo menos, e distribuindo-os convenientemente na área urbana.³⁶

Em junho de 1924, num relatório enviado ao Ministro da Agricultura, o Comissário Geral dos Abastecimentos, José Augusto Sá da Costa³⁷, dava conta que, à data de 31 de dezembro de 1923, existiam, no total, 42 armazéns reguladores, “distribuídos pela cidade de Lisboa, seus arredores e algumas cidades da província (Setúbal, Santarém, etc.)”. Porém, lamentava que permanecessem aquém das necessidades, “embora a sua influência” se fizesse “sentir beneficentemente”, e que o público consumidor ainda não entendesse totalmente os seus benefícios:

O acolhimento por parte do público dos estabelecimentos do Commissariado nem sempre tem correspondido aos benefícios que ao mesmo público a sua existência faculta. Não é fácil contrariar correntes estabelecidas pelo consumidor nem chamar a atenção deste para a acção benéfica dos armazéns [...] todavia o consumidor vai-se convencendo que o seu comodismo lhe leva grande parte dos seus réditos.³⁸

O seu impacto parece ter sido reduzido, se atentarmos nos dados relativos à variação do custo de vida, que continuou a subir de forma expressiva (Quadro 2)³⁹. Por outro lado, se uns defendiam a sua existência, outros identificavam os prejuízos que pesavam sobre o Estado para garantir a sua manutenção. Entre eles estava a aquisição dos géneros para o seu abastecimento fora das épocas apropriadas, tendo de ser vendidos mais caros do que seria desejável e contrariando, assim, a missão destes estabelecimentos⁴⁰.

Relevante foi também o argumento de que os armazéns reguladores concorriam com as cooperativas de consumo, preteridas em função daqueles no que respeita ao investimento estatal, quando já cumpriam o mesmo papel junto da população trabalhadora. Foi esta, aliás, a posição da Federação Nacional das Cooperativas (FNC), fundada em 1920, que chegou a officiar o governo sobre o assunto. A multiplicação dos armazéns reguladores era entendida como “destruidora” do cooperativismo: por um lado, o reduzido número de armazéns não permitia atuar

³⁶ «Os Armazéns Reguladores não satisfazem os fins para que foram criados». *O Século*, N.º 14 692, de 7 de janeiro de 1923, p. 1. Outros apontavam falhas na sua oferta ou o mau estado em que alguns géneros se encontravam. Cf. *Diário do Senado da República*, Sessão n.º 20, de 27 de fevereiro de 1923, pp. 8 e seg.; José, 2019, pp. 70-71.

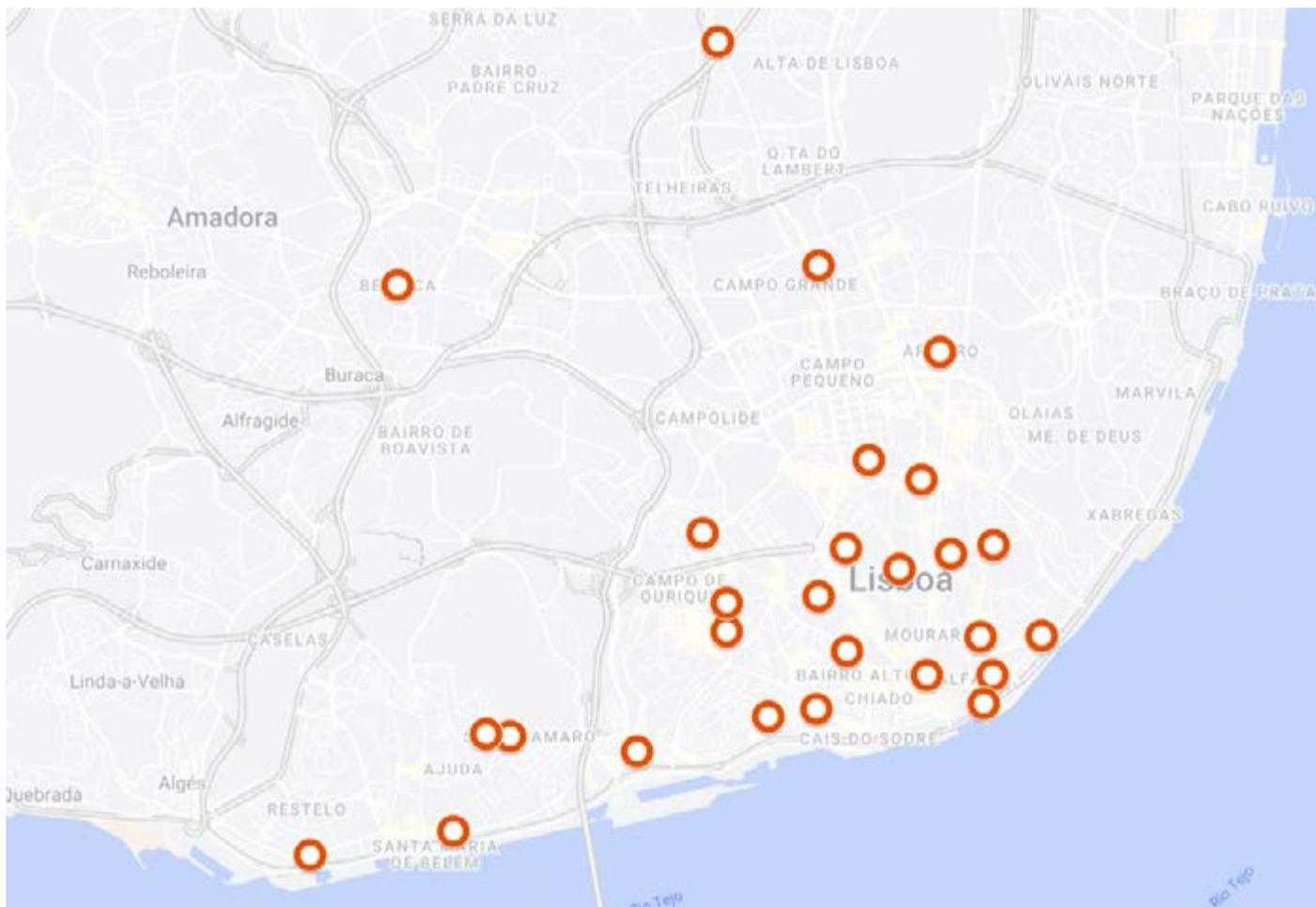
³⁷ José Augusto Sá da Costa (1881-?). Natural do Cartaxo, foi capitão de Administração Militar e Comissário-Geral dos Abastecimentos.

³⁸ *Relatório e Contas – Gerencia Agosto de 1922 a Dezembro de 1923*, Lisboa, Ministério da Agricultura, Commissariado Geral dos Abastecimentos, 1924, pp. 5 e 7. Um aditamento de 10 de outubro de 1924 ao mesmo relatório corrigiu o número de armazéns existentes para 56, localizados em Lisboa, Santarém, Setúbal, Évora, Beja, Braga e Porto. No entanto, a fonte não indica a sua localização exata. A identificação dos armazéns na cidade de Lisboa e do existente em Setúbal foi possível através do *Anuário Comercial de Portugal* e da imprensa, conforme indicado na nota de rodapé 28 deste estudo. Nos *Anuários* consta ainda a localização precisa de armazéns reguladores em Algés, Cascais, Oeiras, Parede e Sintra, que não considerámos no Quadro 1 nem no Mapa 1, por nos termos limitado à análise do município de Lisboa.

³⁹ Em março de 1924, um edital do Commissariado dos Abastecimentos determinou ainda o estabelecimento provisório de “feiras livres”, com o objetivo de travar a subida de preços dos produtos hortícolas à venda no mercado de Lisboa. Eliminando o intermediário, a essas feiras podiam “concorrer todos os produtores de hortaliças e frutas”. O edital indicava os locais previstos para a sua realização: Largo do Chafariz de Dentro, Largo da Graça, Praça do Brasil, Largo de Sant’Ana, à Lapa, Largo dos Prazeres e Rua do Marquês da Fronteira, em Campolide. Segundo o Comissário dos Abastecimentos, José Augusto Sá da Costa, em 1924 funcionavam cinco destas feiras, a par de mais de cinquenta postos de venda de peixe, todos a cargo do Commissariado. No entanto, não esclarece sobre a sua localização exata, nem se estavam todos situados em Lisboa. A ausência de elementos sobre a sua localização e funcionamento terá de ser colmatada através de uma pesquisa sistemática noutras fontes, nomeadamente na imprensa periódica. Cf. Edital do Commissariado Geral dos Abastecimentos de 13 de março de 1924. *Diário do Governo*, I Série, n.º 57, de 14 de março de 1924, pp. 393-394; *Relatório e Contas – Gerencia Agosto de 1922 a Dezembro de 1923*, Lisboa, Ministério da Agricultura, Commissariado Geral dos Abastecimentos, 1924, pp. 5 e 11.

⁴⁰ A título de exemplo, veja-se: *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 34, de 1 de fevereiro de 1923, pp. 4-6.

MAPA 1 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ARMAZÉNS REGULADORES EM LISBOA (1923-1925)



Fonte: *Anuário Comercial de Portugal*, Lisboa, Empresa Tipográfica do Anuário Comercial, vol. I, ano de 1923, p. 89; *Idem*, vol. I, ano de 1924, pp. 62-63; *Idem*, vol. I, ano de 1925, p. 59. O mapa apresentado foi elaborado com recurso à plataforma digital de mapeamento *Google Maps*.

de forma eficaz sobre o mercado, só servindo para “aumentar-se mais ainda o funcionalismo”; por outro, as cooperativas, com poucos recursos financeiros, tinham de continuar a fornecer-se, por conta própria, junto dos armazenistas, enquanto o Estado conseguia adquirir os produtos “directamente e em grande”, garantindo assim preços mais baixos junto do consumidor. E, se as cooperativas não conseguiam igualar os preços aos dos armazéns, os seus associados acabavam por procurar os últimos. Para a FNC, as cooperativas deviam ser aproveitadas para dar resposta ao problema das subsistências, exigindo-se que o Estado lhes concedesse créditos para a aquisição de géneros, de forma a assumirem o papel dos armazéns reguladores ou a formar com estes uma frente comum contra a especulação⁴¹. Noutra ponta, estavam as associações que representavam os comerciantes. A Associação Comercial de Lisboa posicionou-se, logo no início de 1921, contra as medidas do Comissariado dos Abastecimentos, consideradas “um regresso ao sistema restritivo e de requisições, contrário à liberdade de comércio e cuja

⁴¹ Cf. «O Negativismo do Estado Português: Os Armazéns Reguladores de preços destruindo o Cooperativismo». *A Acção Cooperativa: Órgão da Federação Nacional das Cooperativas*, nº 1, de 31 de janeiro de 1922, p. 3. Esta visão foi também particularmente defendida pelo deputado Artur de Almeida Ribeiro (1865-1943), que chegou mesmo a afirmar que os sócios dessas cooperativas preferiam abastecer-se nos armazéns. No seu entender, as cooperativas existentes deviam ser cuidadas pelo Estado a par dos armazéns reguladores. Cf. *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão nº 44, de 8, 11, 12 e 13 de abril de 1921, pp. 20, 64 e seg.; José, 2019, p. 70.

ineficácia estava mais do que amplamente demonstrada”.⁴² Às fragilidades apontadas, somaram-se críticas à sua gestão, bem como denúncias de diversos abusos relacionados com o seu funcionamento (José, 2019, p. 71).

QUADRO 2
VARIAÇÃO DO CUSTO DE VIDA, EXPRESSA EM NÚMEROS ÍNDICES (1914-1925) ⁴³

	Continente	Lisboa
1914	[100]	[100]
1915	111,5	111,5
1916	137,1	137,1
1917	162,3	172,1
1918	292,7	234,2
1919	316,8	313,6
1920	551,6	475,2
1921	816,7	728,1
1922	1 128	983,1
1923	1 719,5	1 613,1
1924	2 652	1 907,9
1925	2 286,40	2 114,80

Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, ano de 1921, p. 234; *Idem*, ano de 1923, p. 168; *Idem*, ano de 1925, p. 177; *Idem*, ano de 1926, p. 211.

Em novembro de 1924, apesar de não estarem ainda completamente ultrapassadas as dificuldades sentidas no domínio do abastecimento alimentar, o governo entendeu que tinha chegado a altura de fazer o Estado recuar, cessando as funções do Comissariado Geral dos Abastecimentos⁴⁴. O diploma que determinou a sua extinção, pre-

⁴² Cf. «Abastecimentos: A obra do Comissariado Geral». *O Jornal do Comércio e das Colónias*, nº 20 064, de 8 de janeiro de 1921, p. 1. A mesma posição deverá ter sido secundada pela Associação Comercial dos Lojistas de Lisboa, tópico ainda por explorar. Não conseguimos ainda apurar o posicionamento destas associações relativamente aos armazéns reguladores em concreto, mas este testemunho permite desde já apreender o que pensavam sobre a ingerência estatal nos circuitos comerciais. De notar que a Associação dos Retalhistas de Víveres, criada em 1897 — e saída da Associação Comercial dos Lojistas de Lisboa —, só viria a ter um órgão de imprensa oficial, *O Retalhista de Víveres*, a partir de 1932. No entanto, num jornal publicado desde 1929, intitulado *O Comércio de Víveres*, é possível uma aproximação às visões dos comerciantes de géneros alimentícios: num artigo de dezembro de 1929, criticava-se a existência desses organismos, entendidos como “prejudiciais” à “classe” dos retalhistas de víveres, o que tanto se aplicava às cooperativas como aos armazéns reguladores. Aí podemos ler: “Tememos a sua concorrência porque não têm, como nós, de suportar encargos pesadíssimos nem os rigores da fiscalização», lesando, no seu entender, além dos retalhistas de víveres, os municípios e o próprio Estado. Cf. «Mais cooperativas, não!». *O Comércio de Víveres*, nº 6, de 24 de dezembro de 1929, pp. 1-2.

⁴³ Os valores apresentados reportam-se ao mês de julho de cada ano, tendo como referência, segundo a fonte consultada, os preços a retalho de 25 géneros destinados à alimentação, iluminação e lavagem. Embora estes géneros não sejam especificados, presume-se que o conjunto tenha incluído produtos como o pão, o leite, o azeite, a carne, os ovos, o sabão e o petróleo, entre outros habitualmente classificados como “géneros de primeira necessidade” nas fontes estatísticas. A ausência e dispersão de dados sobre os preços desses produtos para alguns anos da baliza cronológica, aliadas à falta de uniformidade na forma como são apresentados, levou-nos a recorrer a dados de variação do custo de vida, compilados no quadro apresentado.

⁴⁴ Decreto nº 10 268, de 8 de novembro de 1924, extingue o Comissariado Geral dos Abastecimentos. *Diário do Governo*, I Série, nº 251, de 8 de novembro de 1924, pp. 1646-1647.

vista para o final desse ano, transferiu as suas funções para a Direção Geral do Ensino e Fomento do Ministério da Agricultura⁴⁵. Nesta transição, os armazéns reguladores seriam transformados em cooperativas de consumo⁴⁶. Um mês depois, o novo executivo em funções recuou na decisão do anterior ministério, mantendo o Commissariado as suas atribuições “até que as circunstâncias económico-sociais” permitissem o seu desaparecimento, o que ainda não se tinha verificado. Apesar deste “passo atrás”, reiterou-se o plano previsto para os armazéns, que seriam “transferidos gradualmente por liquidação imediata, pelo Ministério da Agricultura, a cooperativas de consumo, ou federações destas”, que lhes assegurassem “capacidade de gerência comercial”⁴⁷.

O plano para os armazéns manter-se-ia daí em diante, mesmo que, entretanto, tenha sido criado um novo organismo destinado a concentrar e superintender os serviços relativos ao abastecimento, comércio agrícola e fiscalização dos produtos agrícolas, não só por concorrerem “para a realização da mesma função pública”, mas também para a diminuição das despesas que lhes estavam associadas. Continuando a justificar-se a intervenção do Estado na regulação do comércio e no aprovisionamento do país em géneros de primeira necessidade, sobretudo para atender às necessidades do público consumidor, a Bolsa Agrícola foi criada por decreto de 28 de maio de 1925, passando a centralizar os serviços do Ministério da Agricultura encarregados desses fins. No artigo 20º do diploma podia ler-se que os armazéns reguladores “do extinto Commissariado Geral dos Abastecimentos” seriam mantidos enquanto se reconhecesse que exerciam “a função económica para que foram criados, competindo ao Conselho de Administração da Bolsa promover”, assim que essa função desaparecesse, a sua transformação “em cooperativas de consumo”⁴⁸.

CONCLUSÃO

Conjugando a função económica com a social, os armazéns reguladores de preços somaram-se à rede de assistência alimentar que se foi construindo desde final do século XIX, destinada a dar resposta às necessidades de consumo das classes menos abastadas da população lisboeta, facilitando o acesso a refeições a preço reduzido. A I Guerra Mundial justificou a sua criação, alargando essa atuação ao fornecimento de géneros alimentares de primeira necessidade. Em causa estava, também, a manutenção da ordem pública no principal centro político do país, onde os protestos operários foram endurecendo à medida que se agravava a falta desses produtos e a carestia de vida. No imediato pós-guerra, o Estado assumiu de forma clara o dever de criar mais armazéns reguladores, que se foram expandindo pelo concelho — mas não só. Embora alguns aspetos do percurso destes organismos se encontrem ainda por clarificar, os exemplos referidos atestam a forma como os poderes públicos se foram mantendo nos circuitos de distribuição alimentar muito depois de terminada a guerra, sintoma da persistência dos efeitos do conflito no quotidiano das populações.

Este artigo procurou acrescentar novos dados sobre o desenvolvimento da rede de assistência alimentar na cidade de Lisboa, contribuindo simultaneamente para uma caracterização das estratégias adotadas no âmbito do abastecimento alimentar após o término da I Guerra Mundial, que agravou significativamente o problema das subsistências, sobretudo em espaços urbanos. Esta análise da atuação do poder central e da criação dos seus armazéns reguladores elucida-nos ainda sobre o desenvolvimento da intervenção estatal no domínio dos abastecimentos, que se viria a consolidar durante o Estado Novo, através da criação de organismos reguladores da

⁴⁵ À exceção dos serviços de pesca, que transitariam, “com todo o material flutuante e de transporte julgado indispensável”, para o Ministério da Marinha. Isto porque o Commissariado Geral dos Abastecimentos chegou a ter dois vapores de pesca próprios, o *Glauco* e o *Apolo*, para abastecimento dos mercados de peixe. Cf. *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 137, de 4 de agosto de 1924, p. 7; Decreto nº 11 594, de 17 de abril de 1926. *Diário do Governo*, I Série, nº 82, de 17 de abril de 1926, p. 425.

⁴⁶ Decreto nº 10 268, de 8 de novembro de 1924. *Diário do Governo*, I Série, nº 251, de 8 de novembro de 1924, pp. 1646-1647.

⁴⁷ Decreto nº 10 399, de 20 de dezembro de 1924. *Diário do Governo*, I Série, nº 283, de 20 de dezembro de 1924, p. 1870.

⁴⁸ Decreto nº 10 805, de 28 de maio de 1925. *Diário do Governo*, I Série, nº 117, de 28 de maio de 1925, pp. 592-595.

produção e do comércio alimentar (Pires, L. A., 2018). Por fim, procurou-se lançar pistas para futuras investigações sobre estes organismos — também criados noutros pontos do país —, necessárias para aprofundar o nosso conhecimento sobre as problemáticas relacionadas com o abastecimento alimentar em Portugal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Blum, M., Eloranta, J., & Osinsky, P. (2014). Organization of war economies. In U. Daniel, P. Gatrell, O. Janz, H. Jones, J. Keene, A. Kramer, & B. Nasson (Eds.), *1914-1918-online: International Encyclopedia of the First World War*. Freie Universität Berlin. DOI: 10.15463/ie1418.10407
- Broadberry, S., & Harrison, M. (Eds.). (2005). *The economics of World War I*. Cambridge University Press. DOI: 10.1017/CBO9780511497339
- Cândido, G. (2019). “Fome, peste e guerra”: Referências alimentares nos periódicos da Figueira da Foz durante a Grande Guerra. In F. Moreira, O. Ribeiro, & S. Pimenta (Coords.), *Portugal na (e no tempo da) Grande Guerra* (pp. 268-286). Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Cordeiro, R. A. F. (2012). *Filantropia: As cozinhas económicas de Lisboa (1893-1911)* [Dissertação de mestrado, ISCTE]. Repositório ISCTE. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/5510>
- Cronier, E. (2021). Food and nutrition. In U. Daniel, P. Gatrell, O. Janz, H. Jones, J. Keene, A. Kramer, & B. Nasson (Eds.), *1914-1918-online: International Encyclopedia of the First World War*. Freie Universität Berlin. DOI: 10.15463/ie1418.11565
- Ferreira, D. (2017). *Portugal e a Primeira Guerra Mundial (1914-1918)*. Estuário.
- Ferreira, J. A. C. (1995). *A dessacralização do pão*. Campo das Letras.
- Gonçalves, I. (1995). Defesa do consumidor na cidade medieval: Os produtos alimentares (Lisboa, séculos XIV-XV). *Arquipélago: Revista da Universidade dos Açores, Série História*, 2(1), 29-48.
- José, I. (2019). Estado e regulação do abastecimento alimentar na transição para a paz (1019-1924). *IDN Cadernos*, (34), 61-74. <https://run.unl.pt/handle/10362/94607>
- Leal, E. C., & Nunes, T. (2012). *António Granjo: República e Liberdade*. Assembleia da República.
- Leal, P. (2024). Francisco Peres Trancoso e o Comissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922). *História. Revista da FLUP*, IV Série, 14(1), 285–307. DOI: 10.21747/0871164X/hist14_1a14
- León, P. (1982). *História económica e social do mundo* (Vol. V, Tomo I). Sá da Costa Editora.
- Little, B. (2014). State, civil society and relief organizations for war. In U. Daniel, P. Gatrell, O. Janz, H. Jones, J. Keene, A. Kramer, & B. Nasson (Eds.), *1914-1918-online: International Encyclopedia of the First World War*. Freie Universität Berlin. DOI: 10.15463/ie1418.10490
- Mangas, F. (2016). *Segurar a fome: O Terreiro do Trigo de Lisboa no século XVI* [Dissertação de mestrado, FCSH/ Universidade Nova de Lisboa]. RUN. <https://run.unl.pt/handle/10362/19624?locale=en>

- Marques, A. H. de Oliveira (Coord.). (2000). *Parlamentares e ministros da 1ª República Portuguesa (1910-1926)*. Assembleia da República e Edições Afrontamento.
- Nunes, T. (2017). Produção e consumo alimentar urbano: Abordagem metodológica ao estudo dos abastecimentos da cidade de Lisboa (1900-1960). In R. Oliveira, S. Amâncio, & L. Fadigas (Eds.), *Alfaces na avenida: Estratégias para (bem) alimentar a cidade* (pp. 24-27). Universidade de Lisboa, Colégio Food, Farming and Forestry. <https://run.unl.pt/handle/10362/37318>
- Pereira, D. (2012). *As políticas sociais em Portugal (1910-1926)* [Tese de doutoramento, FCSH/Universidade Nova de Lisboa]. RUN. <https://run.unl.pt/handle/10362/8421>
- Pereira, D. (2021). A assistência pública e a separação: Novos modelos, práticas antigas. In A. Matos Ferreira (Coord.), *Religião, Sociedade, Estado: 100 anos de separação* (Vol. I, pp. 513-530). Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa. <https://run.unl.pt/handle/10362/125974>
- Pires, A. P. (2011). *Portugal e a I guerra Mundial: A República e a economia de guerra*. Caleidoscópico.
- Pires, A. P. (2013). Economia de guerra. In M. F. Rollo (Coord.), *Dicionário de História da I República e do Republicanismo* (Vol. I, pp. 1071-1080). Assembleia da República.
- Pires, A. P. (2017). *Loulé e a Grande Guerra*. Câmara Municipal de Loulé, Arquivo Municipal.
- Pires, A. P. (2018). Lisboa e a Grande Guerra: Subsistências e poder municipal, 1916-1918. *Ler História*, 73, 169-192. DOI: 10.4000/lerhistoria.4267
- Pires, A. P. (2023). Entre o local e o global: Os impactos da Grande Guerra em Lagoa. *Arade-Revista do Arquivo Municipal de Lagoa* (nº especial), 165-188.
- Pires, L. A. (2018). *A Junta Nacional das Frutas: corporativismo, desenvolvimento industrial e modernização agrícola no Estado Novo (1936-1974)* [Dissertação de mestrado, FCSH/Universidade Nova de Lisboa]. RUN. <https://run.unl.pt/handle/10362/58221>
- Pires, L. A. (2022). Alimentação e abastecimento. In A. I. Queiroz, B. Direito, H. Silva, & L. Pinto (Coords.), *Pobreza e fome, uma história contemporânea: Temas, metodologias e estudos de caso* (pp. 41-50). Imprensa de História Contemporânea.
- Reis, J. P. (2022). *A crise das subsistências na 1ª Grande Guerra em Moncorvo (1914-1918)*. Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.
- Relvas, E. (2014). La administración municipal republicana en Lisboa (una síntesis), 1908-1926. *Alcores: Revista de Historia Contemporanea*, 18, 73-93.
- Rezendes, S. (2017). *A Grande Guerra nos Açores: Património e memória militar*. Caleidoscópico.
- Rodrigues, J. V. (2010). *O Algarve e a Grande Guerra: A questão das subsistências (1914-1918)* [Tese de doutoramento, FCSH/Universidade Nova de Lisboa]. RUN. <https://run.unl.pt/handle/10362/29672>
- Rollo, M. F., & Pires, A. P. (2016). Food and Nutrition (Portugal). In U. Daniel, P. Gatrell, O. Janz, H. Jones, J. Keene, A. Kramer, & B. Nasson (Eds.), *1914-1918-online: International Encyclopedia of the First World War*. Freie Universität Berlin. DOI: 10.15463/ie1418.11018

Rossum, A. A. V. (2011). *A questão das Subsistências no Porto, no período da Grande Guerra* [Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto]. UPorto Repositório Aberto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/57054>

Samara, M. A. (2007). *Operárias e burguesas: As mulheres no tempo da República*. A Esfera dos Livros.

Silva, A. I. (2013). *A Primeira Guerra Mundial na cidade e distrito de Lisboa: Vivências e percepções* [Dissertação de mestrado, FCSH/Universidade Nova de Lisboa]. RUN. <https://run.unl.pt/handle/10362/13497>

Trentmann, F., & Flemming, J. (Eds.). (2006). *Food and conflict in the age of the two world wars*. Palgrave Macmillan. DOI: 10.1057/9780230597495

Valente, V. P. (1977). A revolta dos abastecimentos: Lisboa, maio de 1917. *Separata Economia*, 1(2), 209-218.

Vaquinhas, I. (2022). Quotidianos sob o impacto da 1ª Grande Guerra: Alguns aspetos. *Mátria XXI*, (11), 565-592.

Zweiniger-Bargielowska, I., Duffett, R., & Drouard, A. (Eds.). (2016). *Food and war in Twentieth Century Europe*. Routledge. DOI: 10.4324/9781315582641

Submissão/submission: 15/09/2024

Aceitação/approval: 07/02/2025

Inês José, História, Territórios, Comunidades, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa; Centro de Ecologia Funcional - Ciência para as Pessoas e o Planeta, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Instituto de História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, 1069-061 Lisboa, Portugal.
inesfnjose@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-3708-3693>

José, I. (2025). Abastecer e regular: Os armazéns reguladores de preços em Lisboa (1918-1925). *Cadernos do Arquivo Municipal*, (23), 1-17.
<https://doi.org/10.48751/CAM-2025-23386>

Licença Creative Commons CC-BY-NC 4.0